



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.940/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de novembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.048/18-CMV
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 18.107/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre doação ou cessão do imóvel onde se localiza o Almoxarifado Municipal consultado a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Requer seja enviada a cópia do processo de doação ou cessão do terreno onde hoje se localiza instalado o almoxarifado municipal, bem como a cópia da matrícula do referido imóvel no Cartório de Registro de Imóveis.

Resposta: Segue em anexo, informações e documentos disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE VALINHOS

Requerimento 2048/2018 – DTL/SAJI

Ao **Departamento Técnico Legislativo**

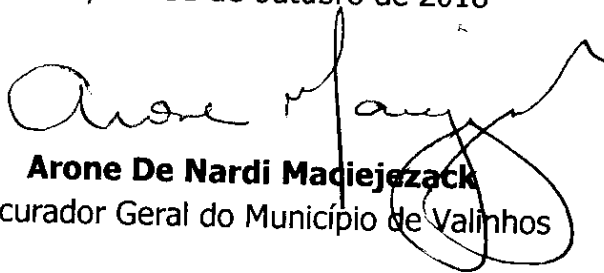
Sr. Diretor

Informamos a V.Sa. que foi elaborado um mero pedido pelo Município ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos da averbação da desafetação dos bens constantes nas matrículas que tratam da área em que se encontra o almoxarifado Municipal, parra assim haver correta relação entre a documentação e a realidade posta.


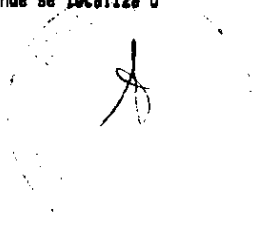
Segue em anexo cópia da matrícula n.º 8026, com a averbação.

Era o que nos competia informar, dando conta de que as medidas são integrantes de mera gestão e regularização do patrimônio público municipal, não se traduzindo em ato de transferência (à que título for) de bens.

PGM, aos 31 de outubro de 2018



Arone De Nardi Maciejczak
Procurador Geral do Município de Valinhos

Nº PROTOCOLO 02585/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 12/11/2018 13:51	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2048/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2048/2018 Informações sobre processo de doação ou cessão do imóvel onde se localiza o Almoxarifado Municipal.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

Fig. nº	33	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N°/Ano	16625/18		

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula	8.026
-----------	-------

ficha	-1-
-------	-----

17 DEZ 2008

Valinhos

Código Nacional de Serenidade (CNS/C) Proaldo Soares de Paula
5000000-7
OFICIAL

ÁREA DE TERRA situada na Avenida da Adutora, do lado direito da Estrada de Rodagem Municipal Valinhos - Vinhedo, "**VILA TEREZA**", nesta cidade e Comarca de Valinhos, **destinada a PRAÇA**, com a seguinte descrição: confrontando com terrenos de herdeiros de Eugenio Franceschini por 134,00m, prolongamento da Rua José Bonifácio por 12,90m, Rua 3 por 133,10m e finalmente Rua Um por 30,00m, com a área aproximada de 2.806,00m². (A presente matricula foi aberta a requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 25/11/2008 sob nº 9.806 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS. (Transcrição Aquisitiva, 31.204, às fls. 271 do livro 3-AC, datada de 17/12/1958, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 17 de dezembro de 2.008. (CAN). O Substituto do Oficial: *[assinatura]* (Proaldo Soares de Paula).

Av.1/8.026: De acordo com requerimento firmado pela Municipalidade de Valinhos, em 25 de setembro de 2018, e demais documentos, prenotados em 27/09/2018 sob nº 63.525, faço constar que, por força da Lei Municipal nº 433, de 27 de fevereiro de 1954, o imóvel objeto desta matricula foi desincorporado da classe de bens de uso público, e transferido para a classe de bens patrimoniais, destinado à construção do Almoarifado da Municipalidade de Valinhos. Valinhos, 18 de outubro de 2018. (CEA). O Oficial: *[assinatura]*



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
12368-7-AA 332961
12368-7-330001-360000-07-8